

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Academia de Polícia Civil

Concurso Público - Provimento 2022/1
Analista da Polícia Civil - Edital 01/22
Comprovação da Idoneidade e Conduta Ilibada

Portaria Nº 233/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e nos termos do item 12 e subitens do Edital 01/22, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, nomeados no dia 8 de junho de 2023 em decorrência de aprovação no concurso público para Analista da Polícia Civil, para apresentação dos documentos comprobatórios da Idoneidade e Conduta Ilibada, na Diretoria de Perícias Médicas (Av. Barbacena, 473, 1º andar – Barro Preto, em Belo Horizonte/MG), conforme orientações a seguir.

Dia 27 de junho de 2023, às 9 horas

Inscrição	Nome	Área de conhecimento
121104	Tabata Rodrigues de Souza	Apoio à Gestão
117254	Renan Azevedo Oliveira	Apoio à Gestão
131750	Marcelo Gonçalves de Abreu	Apoio à Gestão
127373	Joanã Teodoro de Sousa (*)	Apoio à Gestão
123678	César Macedo da Silva	Comunicação e Informação
106136	Cristiano Felix dos Santos Silva Filho	Medicina - Psiquiatria
106704	Claudiron Junio Gomes Gonçalves	Psicologia
127155	Ivan de Paula Fialho	Psicologia
104826	Liliane Tapia Discini	Tecnologia da Informação
113110	Cristiano Conceição Camargos	Tecnologia da Informação

Dia 27 de junho de 2023, às 10 horas

Inscrição	Nome	Área de conhecimento
131791	Sabrina Santos Leodoro	Tecnologia da Informação
125565	Ana Cristina Alves de Souza	Tecnologia da Informação

(*) Candidato com deficiência

Deverão ser apresentados os seguintes documentos para instruir o procedimento de comprovação da idoneidade e conduta ilibada:

- Boletim de Investigação Social, disponível nos endereços eletrônicos www.fumarc.com.br e www.acadepol.policiaocivil.mg.gov.br, preenchido e assinado.
- Documento oficial de identidade (cópia frente e verso);
- Prova de quitação eleitoral (título de eleitor e comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral) e Certidão de quitação eleitoral (Certidão Negativa de pendência eleitoral) do Tribunal Regional Eleitoral;
- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Documento oficial de Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento oficial de identidade;
- Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, ou ainda documento equivalente);
- Comprovante de residência;
- Declaração, devidamente assinada, informando não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos da legislação vigente;
- Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio (Unidade Corregedora), no caso de servidor público, com validade de no máximo 90 dias;
- Certidão judicial dos cartórios civil, criminal, juizados especiais cível e criminal, e protestos de títulos das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
- Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
- Atestado ou Folha de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congêneres, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos com validade de no máximo 90 dias;
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 14 de junho de 2023.

Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG